

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

ATOS DO ATOS DO PODER

Terça - feira , 01 de Julho de 2025

LEI Nº 480/2025

Em, 01 de julho de 2025.

**DENOMINA PRÉDIO DO SAMU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB**, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua MARIA DA GUIA BRITO DA SILVA o prédio do SAMU, cuja reforma está em fase de conclusão.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal a praticar atos que propiciem a identificação do prédio público, com a confecção de placa e outros elementos necessários para prestar a homenagem à sra. MARIA DA GUIA BRITO DA SILVA.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros – PB, 01 de Julho de 2025.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal